



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, e por meio desta, à Polícia Militar Ambiental, sugerindo o monitoramento e fiscalização do manancial da Lagoa do Peri, em Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Após a ocorrência de coloração anômala no corpo hídrico da Lagoa do Peri nos últimos meses, sugerimos à Polícia Militar Ambiental o monitoramento e fiscalização para a determinação dos fatores que causam tal alteração, bem como se há organismos tóxicos que podem causar danos a vida humanas e não humanas;

- A Estação de Tratamento de Água - ETA /CASAN realiza a captação de água bruta do manancial da Lagoa do Peri, que abastece mais de 100 mil pessoas do Sistema Costa Sul/Leste, em Florianópolis/SC;

- Portanto, sugere-se a coleta, análises toxicológicas e cultivo de amostras da Lagoa do Peri com técnicas microbiológicas direcionadas a bactérias heterotróficas, para verificar se se trata de algum fenômeno novo, relacionado a esse tipo de microrganismos.

Sugere-se também a fiscalização de atividades potencialmente poluidoras no entorno no corpo hídrico da Lagoa do Peri, em Florianópolis/SC.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, que sugere a Vossa Excelência sugerindo o monitoramento e fiscalização do manancial da Lagoa do Peri, em Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 26/07/2023, às 14:12.
